



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER Nº 171/2019-CLJRF

Processo nº 307/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Resolução nº 003/2019**, de autoria dos vereadores Emerson Sais Machado, Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Reinaldo de Souza (Lau), Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Demilson Nunes Siqueira, com pedido de tramitação ordinária, e que em sumula “ALTERA DISPOSTO NO § 2º, NOS INCISOS I E III DO § 3º, BEM COMO RETIFICA O IV PARA V, DO ARTIGO 108, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078/1995 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.”

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Reinaldo de Souza (Lau)
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária, de 21 de novembro de 2019, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Resolução nº 003/2019

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2019.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**
Presidente: Verª. Aparecida Scatambuli Siculo – Cida (PSDB)
Vice-Presidente/Relator: Reinaldo de Souza – Lau (PSD)
Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)